

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **NOVE DE MAIO** DE DOIS MIL E OITO, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALVIM BORGES DA SILVA FILHO, ANTONIO CARLOS MORAES, CARLOS VITAL PAIXÃO DE MELO, FLÁVIO GIMENES ALVARENGA, HANS JÖRG ANDREAS SCHNEEBELI, JUSSARA FARIAS FARDIN, MIRIAN DO AMARAL JONIS SILVA, ROGÉRIO ANTÔNIO MONTEIRO, SILVANA VENTORIM, SURAMA FREITAS ZANINI, VIVIANA MÔNICA VERMES, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, IZABEL CRISTINA NOVAES, NEYVAL COSTA REIS JÚNIOR (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR FRANCISCO GUILHERME EMMERICH), ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, PROFESSOR APARECIDO JOSÉ CIRILO), ANTÔNIO LOPES DE SOUZA NETO, CLÁUDIA PAIVA FERNANDES DE SOUZA, IGOR BELLÚCIO SANTOS, JOÃO MARCOS BORGES VOLCOV JÚNIOR E RAPHAEL SODRÉ CITTADINO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: JOSÉ GERALDO DE VARGAS JÚNIOR E RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: JOSÉ FRANCISCO BERNARDINO FREITAS, WILSON DENADAI, BRUNA MESQUITA GATI, FILIPE SIQUEIRA FERMINO E RICARDO AZEVEDO NESPOLI. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM DOIS REPRESENTANTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, SEM UM REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E SEM UM REPRESENTANTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Antônio Lopes de Souza Neto, com a palavra, comunicou que será realizada gratuitamente no Cine Metrópolis, no próximo dia 16 de maio, a comemoração do Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil, uma promoção do Núcleo de Estudos da Criança e do Adolescente com apoio do Cine Metrópolis. Em seguida, comunicou que no dia 17 de maio comemora-se o Dia Nacional de

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Luta Anti-manicomial; nesse dia será exibido, às 13h, no Cine Metrópolis, o filme “Shine”, com debate após a exibição. Ainda com a palavra, o Conselheiro lamentou o uso de expressões chulas e da imagem e nome de uma funcionária da UFES, sem prévia autorização, pelo jornal experimental “No entanto”, do Curso de Graduação em Comunicação Social, pedindo que sejam tomadas providências a respeito, já que tais atos estão sendo feitos com o uso de recursos públicos. A Conselheira Mirian do Amaral Jonis Silva, com a palavra, informou que do dia 29 ao dia 31 de maio o Projeto Conexões de Saberes promoverá a realização de um seminário sobre políticas públicas para acesso e permanência de estudantes de origem popular na Universidade, cuja programação será divulgada em breve. Esclareceu, também, que o Conexões de Saberes é um projeto que objetiva promover o diálogo entre a Universidade e as comunidades populares. Em seguida, a Conselheira informou que a Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, que estava presidindo temporariamente, tem um novo presidente, o Conselheiro Flávio Gimenes Alvarenga. **02. EXPEDIENTE:** A Conselheira Mirian do Amaral Jonis Silva, com a palavra, em nome da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, solicitou a inclusão em pauta do processo nº 43.068/2007-89 – Centro de Educação Física e Desportos (CEFD) – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Gestão Comunitária. Ainda com a palavra, a Conselheira solicitou inversão para que esse processo, bem como o item 03.06 (processo nº. 48.678/2008-50 – Departamento de Ciências Sociais/CCHN – Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, em Ciências Sociais), fosse analisado imediatamente após o item 03.01 constante da pauta. O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou que os itens 03.03 e 03.04 constantes da pauta, respectivamente processos nºs 48.308/2008-12 – Comissão Permanente para Elaboração de Normas de Acesso ao Ensino Superior da UFES – Projeto de Resolução que visa estabelecer as normas gerais para o Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação, e 47.025/2008-53 – Comissão Permanente para Elaboração de Normas de Acesso ao Ensino Superior da UFES – Projeto de Resolução que visa estabelecer datas, duração, quantidade de questões e programas das provas do Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2009, fossem analisados por esta plenária em Regime de Urgência. A inclusão, bem como as inversões solicitadas, foi aprovada por unanimidade. A solicitação de Regime de Urgência foi aprovada por maioria, com voto contrário dos Conselheiros Igor Bellúcio Santos, João Marcos Borges Volcov Júnior e Raphael Sodrê Cittadino. Não houve exclusão de processos constantes da pauta. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROTOCOLADO Nº 719.617/2008-89 – CENTRO DE ARTES (CAr) –** Homologação dos nomes dos novos representantes do Centro de Artes neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 35/2008 encaminhado pelo Centro de Artes, *in verbis*: “Memorando nº. 35/2008. Vitória, 05 de maio de 2008. Ao Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFES. Assunto: Resultado eleição CEPE.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*Encaminhamos a Vossa Senhoria ata do Conselho Departamental que aprovou o resultado da eleição dos representantes do Centro de Artes junto ao CEPE, sendo eleitos os professores José Francisco Bernardino de Freitas (DAU) e Paulo Sergio de Paula Vargas (DAU) – titulares e Viviana Mônica Vermes (DTAM) e Clara Luiza Miranda (DAU) – suplentes. Respeitosamente, M^a de Fátima C. Canal. Secret. Administrativa. Centro de Artes/UFES". Em votação, os nomes dos novos representantes do CAr neste Conselho foram homologados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E OITO**. Em seguida, os Conselheiros Paulo Sérgio de Paula Vargas e Viviana Mônica Vermes foram convidados a adentrar a Sala das Sessões. **03.02. PROCESSO Nº 48.678/2008-50 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS/CCHN** – Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, em Ciências Sociais. A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E OITO**. **03.03. PROCESSO Nº 43.068/2007-89 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD)** – Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em Gestão Comunitária. O Conselheiro Hans Jörg Andreas Schneebeli, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E OITO**. **03.04. PROCESSO Nº 41.454/2007-36 – GETHER FILIPE PITA DRUMOND** – Anulação de questão em Processo Seletivo de Transferência Facultativa desta Universidade. O Conselheiro Hans Jörg Andreas Schneebeli, com a palavra, fez a leitura do seu parecer de pedido de vista, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 41.454/2007-36. INTERESSADO: GETHER FILIPE PITA DRUMOND. ASSUNTO: Anulação de questão no Processo Seletivo de Transferência Facultativa. PEDIDO DE VISTA. Trata o presente processo da solicitação do candidato Gether Filipe Pita Drumond de revisão da decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do Centro Tecnológico (CT) desta Universidade, referente à questão de número 12 (doze), formulada pela banca de elaboração da prova para o curso de graduação em Engenharia Mecânica do Processo Seletivo na modalidade de Transferência Facultativa realizado no ano de 2007 – PS-2007. Uma das condições para se tomar uma decisão correta é dispor de informações adequadas e, principalmente, que sejam dadas às partes oportunidade para se manifestarem. Uma vez que a última manifestação do Colegiado de Curso envolvido foi no ano passado, entrei em contato com o Coordenador do Curso, que me informou o seguinte: 1. que teve que responder uma interpelação da Procuradoria Geral da União no Estado do Espírito Santo, em relação a este caso; 2. que esperava que esta resposta estivesse neste processo, o que não está; 3. que a Procuradoria Geral da União já se manifestou a respeito, embora***

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ele não tivesse tomado conhecimento do teor. Portanto, sugiro que este processo seja encaminhado em diligência à Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), para que esta anexe a comunicação havida com a Procuradoria Geral da União e, então, ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica para se manifestar. De qualquer maneira, independente de qualquer juízo, sugiro, também, para evitar que este problema se repita, que o Colegiado do Curso detalhe os programas das provas do Processo Seletivo. Quanto à métrica usada para se verificar a adequação da questão ao programa da prova, ou seja, o número de páginas entre o conteúdo relativo à questão em um livro texto e algum outro ponto do livro é, no mínimo, questionável e, na verdade, não pode ser levada a sério no órgão superior de uma Universidade. Já vejo meus alunos recorrendo de minhas provas, pois, na parte de aritmética computacional, uso como referência um apêndice de um livro de Arquitetura de Computadores, que se inicia na página 800! A expressão chave é operações com matrizes, que é demasiadamente genérica, pois além de incluir as operações de adição, subtração e multiplicação inclui também transposição, inversão, fatorização LU, determinação de autovalores e de autovetores, decomposição em menores, determinação de polinômios característicos, pseudo-inversas, entre as várias operações que se pode fazer com matrizes (aliás, se elas não forem operações com matrizes, elas são o quê?) e das quais apenas uma parte é abordada em livros-texto para um curso introdutório como o citado na bibliografia do programa. Neste caso, o escopo do programa passou a ser conteúdo do livro. Quanto ao fato de não ser ministrado em curso da UFES, isto, se verdadeiro, apenas demonstra o pouco controle que os Colegiados de Curso têm sobre o andamento das disciplinas e é um fato preocupante, pois no Projeto Pedagógico este conhecimento é considerado como já adquirido e é importante para o desenrolar de disciplinas mais avançadas do curso. Campus universitário, 07 de maio de 2008. Hans Jorg Andreas Schneebeli, Conselheiro". O Senhor Presidente, com a palavra, perguntou à Comissão de Ensino de Graduação e Extensão se esta acataria a proposta apresentada pelo Conselheiro Hans Jörg Andreas Schneebeli em seu parecer de pedido de vista, tendo a Comissão respondido afirmativamente. Desse modo, o presente processo foi retirado de pauta para ser baixado em diligência à PROGRAD e posteriormente ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica para manifestação.

03.05. PROCESSO Nº 48.308/2008-12 – COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA UFES – Projeto de Resolução que visa estabelecer as normas gerais para o Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação. A Conselheira Cláudia Paiva Fernandes de Souza, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E OITO.**

03.06. PROCESSO Nº 47.025/2008-53 – COMISSÃO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

UFES – Projeto de Resolução que visa estabelecer datas, duração, quantidade de questões e programas das provas do Processo Seletivo da UFES para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2009. A Conselheira Cláudia Paiva Fernandes de Souza, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido Projeto de Resolução. Vários Conselheiros se manifestaram a respeito do assunto. Em seguida, o Senhor Vice-reitor, Professor Reinaldo Centoducatte, com a palavra, propôs que este Conselho retirasse do Anexo II do Projeto de Resolução a denominação “Licenciatura” e “Bacharelado” constante da tabela de provas discursivas específicas por curso. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes, a plenária aprovou, por maioria, o Projeto de Resolução e o Anexo I. Com relação ao Anexo II, a plenária decidiu, por unanimidade, encaminhar a tabela de provas discursivas específicas por curso à Pró-reitoria de Graduação para que essa, juntamente com a Comissão Permanente para Elaboração de Normas de Acesso ao Ensino Superior da UFES, verifique com a Câmara de Graduação desta Universidade a necessidade de alteração da referida tabela, que será posteriormente apreciada e aprovada por este Conselho. Baixadas a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E OITO** e a **DECISÃO NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E OITO**. Após a aprovação deste processo, a Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo apresentou a seguinte declaração de voto, *in verbis*: “**DECLARAÇÃO DE VOTO**. A decisão sobre a oferta de modalidade de o curso ser licenciatura e/ou bacharelado não deve ser pautada em vontades próprias dos cursos. É necessário considerar as orientações curriculares de cada área que determinam legalmente a terminalidade e integralidade própria, principalmente no caso dos cursos de licenciatura. Sala das Sessões, 09 de maio de 2008. ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, Conselheira”. **03.07. PROCESSO Nº 18.385/2006-86 – JOÃO NASCIF FILHO** – Recurso/Alteração de regime de trabalho. A Conselheira Jussara Farias Fardin, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E OITO**. Após, o Senhor Presidente, com a palavra, apresentou voto de boas-vindas aos Conselheiros Paulo Sérgio de Paula Vargas e Viviana Mônica Vermes, novos representantes, titular e suplente, respectivamente, do Centro de Artes neste Conselho. Na oportunidade, o Senhor Presidente indicou o nome do Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas para compor a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão deste Conselho. **04. PALAVRA LIVRE**: A Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo, com a palavra, pediu esclarecimentos, com base nas discussões ocorridas nesta Sessão, a respeito da oferta de cursos em Bacharelado e Licenciatura, já que o Colegiado do Curso de Graduação em Educação Física havia optado pela separação, com a oferta, inclusive, para o Processo Seletivo, de Licenciatura e Bacharelado como dois cursos separados. Tal atitude tomou como base as Resoluções nºs 1 e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

2/2002 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que apresentam regras segundo as quais os cursos de Licenciatura devem formar professores para atuar na Educação Básica, possuindo terminalidade e integralidade própria em relação ao Bacharelado. Isso entra em confronto, segundo o seu entendimento, com a decisão deste Conselho de suprimir a separação no Processo Seletivo. Esclareceu, também, que, segundo o CNE, essa opção não pode ser feita no decorrer do curso, mas sim no momento do ingresso na Universidade. Assim, para a Conselheira, é preciso que essa decisão deste Conselho fique clara, para que ela tenha respaldo argumentativo no Colegiado do Curso, onde houve inúmeras discussões a respeito, e que terão de ser retomadas, e para que ela possa assumir essa atitude junto à Universidade. O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou à Conselheira Zenólia Christina Campos Figueiredo que encaminhe esses questionamentos por escrito para que seja consultada a Procuradoria Federal – UFES, com o objetivo de esclarecer as dúvidas aqui surgidas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas. Do que era para constar, eu, Rita de Cássia Rebello Loss, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.